


CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
Pernambuco

LEI Nº 34/70

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Nazare da ^Mata, autorizado a conceder um auxilio as Sociedades Musicais 5 de Novembro (REVOLTOZA), na a Sociedade Musical Euterpina Juvenil Nazarena (Capabode), na importancia de CR\$ 500.00 (Quinhentos cruzeiros) para ajuda na compra do fardamento a cada uma.

Art.2º- Fica igualmente autorizado o chefe do Podêr Executivo Municipal de Nazare da Mata, a abrir um credito Especial na importancia de CR\$ 1.000.00 (Hum mil cruzeiros) para atender as despesas de que trata o artigo anterior.

Art.3º- Os recursos necessários ao atendimento da despesas de que trata o artigo 1º, correrão por conta das disponibilidades financeiras do Orçamento Vigente .

Art.4º- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação ,ficando revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 2 de Dezembro de 1970

[Signature] PRESIDENTE
Luis Alves Balduino 1º Secretário
Luis Rufina Carneiro 2º Secretário